



Presidência da República
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0810911-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

00-2019/449905-7 08/08/2019 - 14:54:11

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003705079 - 31/07/2019

NIRE: 33.2.0810911-8

TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA

Boleto(s): 103149312

Hash: 3882D2F2-5279-42FD-AE74-1C195D9528E8

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	0,00	404,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Ata de Reunião / Assembleia de Sócios
xxx	xxx		XX
xxx	xxx		XX
xxx	xxx		XX
xxx	xxx		XX

RIO DE JANEIRO

Representante legal da empresa

Local	Nome:	Alexandro Batista da Silva
	Assinatura:	Alexandro Batista da Silva
	Telefone de contato:	(21) 2139-8490
	E-mail:	ALEXANDRO.SILVA@TECHNIPFNL.COM
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	29/07/2019
	Data da 1ª entrada:	30/07/2019

Últimos Retornos

02/08/2019
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



00-2019/449905-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA

NIRE: 332.0810911-8 Protocolo: 00-2019/449905-7 Data do protocolo: 30/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/08/2019 SOB O NÚMERO 00003715527 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3768D07CB4D7BC7CA8F68A1AFDAAEF445453116E97766F5901A1D2E55C9ABE20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/6



TECHNIP BRASIL – ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA.

CNPJ nº 68.915.891/0001-40

NIRE nº 33.208.10911-8

ATA DE RESOLUÇÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

12 DE JULHO DE 2019

Atuando na forma do art. 1.072, § 3º, do Código Civil, os sócios quotistas representantes da totalidade do capital social da Sociedade decidem acerca da ordem do dia infra descrita.

Sócios quotistas: **TECHNIP OFFSHORE INTERNATIONAL**, companhia registrada, organizada e existente de acordo com as leis francesas, situada na 89 avenue de la Grande Armée, 75116, Paris, França, inscrita no CNPJ sob o nº 06.027.440/0001-19, neste ato representada pelos seus procuradores, Sr. Nelson Carvalho Gomes Leite, cidadão brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 06239701-3 IFP RJ, e inscrito no CPF/MF nº 547.084.357-20, e Aparecido Marques Pereira, cidadão brasileiro, casado, executivo, portador da carteira de identidade nº 11.055.981 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 046.509.348-50, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde possuem escritório na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, 6º andar, Cidade Nova, CEP 20211-178.

TECHNIPFMC PLC., sociedade organizada sob as leis da Inglaterra e País de Gales, inscrita no CNPJ sob o nº 28.271.586/0001-48, com sede na One St. Paul's Churchyard, Londres, EC4M 8AP, 75116, Reino Unido, neste ato representada pelos seus procuradores, Nelson Carvalho Gomes Leite e Aparecido Marques Pereira acima identificados;

Ordem do dia: Formalizar o funcionamento do Departamento de *Compliance* da Technip Brasil – Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda. (“Sociedade”).

Deliberações: ASSIM CONSIDERADO:

(i) Integridade é um dos valores fundamentais da Sociedade e de seu grupo econômico.

(ii) O grupo econômico da Sociedade possui um *Chief Compliance Officer*, com uma equipe distribuída nos diversos locais onde o grupo econômico da Sociedade faz negócios, incluindo membros localizados



TECHNIP BRASIL – ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA.

CNPJ nº 68.915.891/0001-40

NIRE nº 3320810911-8

no Brasil, com responsabilidade sob o território brasileiro e outros países da região.

(iii) A equipe local localizada no Brasil serve como o departamento de *compliance* da Sociedade; e

(iv) O Departamento de *Compliance* existe há um tempo significativo, mas nunca foi formalmente reconhecido nos documentos corporativos da Sociedade.

OS SÓCIOS COTISTAS RESOLVEM:

(v) declarar, em seus nomes e em nome da Sociedade, o comprometimento integral à integridade e aderência ao Código de Conduta Empresarial da TechnipFMC.

(vi) reconhecer a existência anterior e estabelecer formalmente o Departamento de *Compliance* no Brasil, supervisionado por um *Regional Compliance Counsel*, com autoridade sob o território brasileiro inteiro, e outros países na região, e outras fontes adicionais, conforme necessário para a realização de sua função.

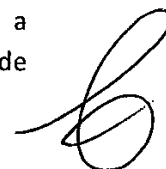
(vii) reconhecer e estabelecer formalmente que o Departamento de *Compliance* da Sociedade deve também ter competência sob todas as filiais da Sociedade no Brasil.

(viii) reconhecer a existência anterior e assegurar formalmente a independência do Departamento de *Compliance* no Brasil, cujos membros podem apenas ser apontados e removidos pela ou com a aprovação do *Chief Compliance Officer* da TechnipFMC, a quem o *Regional Compliance Counsel* tem uma linha direta de reporte.

(ix) reconhecer a existência anterior e assegurar formalmente que o *Regional Compliance Counsel* deve ter uma linha direta de comunicação com a direção no Brasil, e autoridade para realizar a sua função.

(x) reconhecer a existência anterior e assegurar formalmente a independência do *Regional Compliance Counsel* e do Departamento de

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA

NIRE: 332.0810911-8 Protocolo: 00-2019/449905-7 Data do protocolo: 30/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/08/2019 SOB O NÚMERO 00003715527 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3768D07CB4D7BC7CA8F68A1AFDAAEF445453116E97766F5901A1D2E55C9ABE20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/6



TECHNIP BRASIL – ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA.

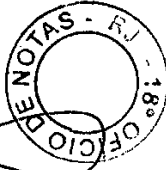
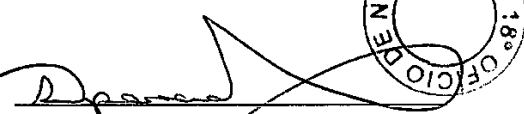
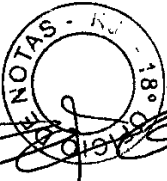

CNPJ nº 68.915.891/0001-40

NIRE nº 3320810911-8

Compliance no Brasil, de outros departamentos da Sociedade no Brasil;
e

(xii) reconhecer a existência anterior e reconhecer formalmente a autoridade dos órgãos colegiados da TechnipFMC, em particular do *Nominating and Governance Committee* do Conselho de Administração da TechnipFMC, que tem a responsabilidade de supervisionar o do programa de *compliance* da TechnipFMC.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.



TECHNIP OFFSHORE INTERNATIONAL
p.p. Nelson Carvalho Gomes Leite
p.p. Aparecido Marques Pereira



TECHNIPFMC PLC.
p.p. Nelson Carvalho Gomes Leite
p.p. Aparecido Marques Pereira



18º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 038682A6486177
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-0151 - Nº 17
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): NELSON CARVALHO#
GOMES LEITE-445F/41-EDCQ18220=YMR, APARECIDO MARQUES PEI
REIRA-445F/41-EDCQ18221,FLT #
Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2019 às 16:45:46
2-Em TestamUnho da verdade.
DENIS SOARES VIEIRA - Autorizado - BAL6 - T500
Circ. 5.51 - PETJ 1.12 - Fundos D.89 - ISSN 0.25 - RJ 10.82
EDCQ18220 YMR EDCQ18221 FLT
Consulte em <https://www2.tjrj.jus.br/aitc/sb17c>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA

NIRE: 332.0810911-8 Protocolo: 00-2019/449905-7 Data do protocolo: 30/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/08/2019 SOB O NÚMERO 00003715527 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3768D07CB4D7BC7CA8F68A1AFDAAEF445453116E97766F5901A1D2E55C9ABE20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/6

